

Diorama

Goiás - GO

Histórico

Por volta de 1946, teve início a formação do povoado, nas terras férteis e bem servidas de água, pertencente ao Município de Iporá.

Os primeiros habitantes foram Antônio Mendes, Geraldo Germano da Silva, Olímpio Abadia dos Santos, Teodomiro Cosme de Sá, Antônio Francisco Itacaramby e Eva Benuto Dias e filhos, que passaram a desenvolver as atividades agrícolas na região.

Para a formação do povoado, Edmundo Benuto Dias fez a doação de uma área de 628.513 m².

A localidade denominou-se, inicialmente, Aropi, inversão de IPORÁ, município sede, e de grande influência na região.

Pela Lei Municipal nº 163, de 07 de abril de 1954, o povoado foi elevado à categoria de distrito, com o nome de Mendelândia, homenagem a Antônio Mendes, um dos pioneiros do lugar,

Pela Lei Municipal nº 183, de 02-05-1955, o topônimo foi alterado para Diorama, de origem desconhecida.

A autonomia municipal foi concedida através da Lei Estadual nº 2390, de 17 de dezembro de 1958, dando-se a instalação em janeiro de 1959, desmembrado do Município de Goiás.

Gentílico: dioramense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Aropi ex-povoado, criado com terras desmembrada do distrito de Registro do Araguaia, pela lei municipal nº 158, de 10-05-1954, subordinado ao município de Goiás.

Pela lei municipal nº 163, de 07-04-1954, o distrito de Aropi passou a denominar-se Mendelândia.

Pela lei municipal nº 183, de 02-05-1955, o distrito Mendelândia passou a denominar-se Diorama.

Em divisão territorial vigente em 1-VII-1955, o distrito de Diorama figura no município de Goiás.

Elevado à categoria de município com a denominação de Diorama, pela lei estadual nº 2390, de 17-12-1958, desmembrado de Goiás. Sede no atual distrito de Diorama. Constituído de 3 distritos: Diorama, Registro do Araguaia e Salobinha, todos desmembrados do município de Goiás. Instalado em 01-01-1959.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Diorama, Registro do Araguaia e Salobinha.

Pela lei estadual nº 4717, de 23-10-1963, desmembra do município de Diorama os distritos de Salobinha e Registro do Araguaia, para formar o novo município com a denominação de Montes Claros de Goiás.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Pela lei municipal nº 163, de o distrito de Aropi passou a chamar-se Montes Claros. Mendelândia para Diorama alterada, pela lei municipal nº 183, de 02-05-1955.